



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.945, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre denominação de Rua Pôr do Sol a atual Rua de Servidão, localizada no Bairro São Vicente, neste município.

(Projeto de Lei nº 330/20 — autoria do Ver. Valdeci Fernandes)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Pôr do Sol a atual Rua de Servidão, localizada no Bairro São Vicente, nesta cidade e comarca, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se na Estrada Delegado Arcy de Castro Oliveira Vicente, UTM E: 332196.21 N: 7416861.86, finalizando em uma extensão de aproximadamente 190,00 m de comprimento com 4,50 m de largura, finalizando na coordenada UTM E: 332244.87 N: 7417053.94, confrontando em ambos os lados com remanescentes de lotes.

Art. 2º A imagem do Google Earth, o memorial descritivo e o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá “27 de Março”, 24 de agosto de 2020.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA

Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS

Diretora Administrativa

**Este texto não substitui o original arquivado na
Câmara Municipal de Mairiporã**

